



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3574 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2014 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2014, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 146.124,50 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

### PPA 2010/2013 ANEXO I - PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0011 - Edificações Públicas

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	015	FNS- Prog. Requalificação de UBS- Construção e Ampliação. UBS ampliadas e construídas	Unidade	Meta Física	5	0	0	0	4
				Valor	R\$146.124,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.124,50
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 06 de 18 Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO.

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROGRAMA:** 0011 – Edificações Públicas  
**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2013
P	015	FNS- Prog. Requalificação de UBS- Construção e Ampliação. UBS ampliadas e construídas	Unidade	Meta Física	5
				Valor	R\$ 146.124,50
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 146.124,50 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS  
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
 PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.015 – FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO.

**VINCULO – 4935 – CONSTR. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	Obras e Instalações	CÓD	R\$ 146.124,50
					R\$ 146.124,50


TOTAL ..... R\$ 146.124,50

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 146.124,50 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos) será coberta pelo superávit apurado em Balanço Patrimonial de 31/12/2013.

**Superávit verificado em Balanço de 31/12/2013, no vinculo 4935- CONSTR. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....R\$ 146.124,50**

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE JANERO DE 2014.

  
 Registre-se e Publique-se:  
 Jefté Macedo Jantke  
 Sec.Municipal de Administração

  
 FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
 PREFEITO MUNICIPAL